

ADITIVO AO CONVÊNIO DE REMESSA ELETRÔNICA DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL – IEPTB/MS E CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COREN-MS

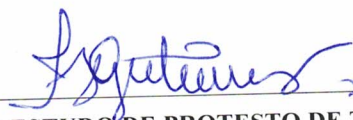
As partes acima identificadas, por consenso, resolvem prorrogar o Convênio de Remessa Eletrônica de Títulos e de Outros Documentos de Dívida para Protesto, conforme rege cláusula quinta do convênio firmado em 04 de maio de 2018.

Cláusula I. O presente termo tem como objeto, a prorrogação de cooperação técnica de 01 de janeiro de 2020 até dia 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditando não modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições, acima estipuladas, firmam o presente em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

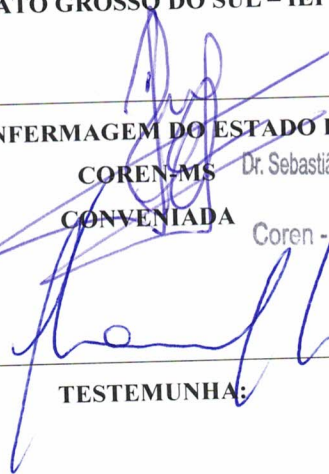
Campo Grande, 19 de dezembro de 2019



Flavia Gutierrez
Cartórios de Protesto-MS

INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL – IEPTB-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COREN-MS Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
CONVENIADA Presidente
Coren - MS - 85775 - FNE



Flavio Severino
Cartórios de Protesto-MS

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Flavio Guterres
Cânon de Prosta-M2

Flavio Severino
Cânon de Prosta-M2

ADITIVO AO CONVÊNIO DE REMESSA ELETRÔNICA DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL – IEPTB/MS E CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COREN-MS

As partes acima identificadas, por consenso, resolvem prorrogar o Convênio de Remessa Eletrônica de Títulos e de Outros Documentos de Dívida para Protesto, conforme rege cláusula quinta do convênio firmado em 04 de maio de 2018.

Cláusula I. O presente termo tem como objeto, a prorrogação de cooperação técnica de 01 de janeiro de 2021 até dia 31 de dezembro de 2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditando não modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições, acima estipuladas, firmam o presente em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campo Grande, 01 de dezembro de 2020



Flavia Gutierrez
Cartórios de Protesto-MS

INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL – IEPTB-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COREN-MS
CONVENIADA

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren - MS - 85775 - FNE

Flavio Severino
Cartórios de Protesto-MS

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

